



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.813 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA DE “**OTÁVIO ALVES DE MELO**” A RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, QUE DÁ ACESSO A PERIMETRAL, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que esta Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**OTÁVIO ALVES DE MELO**” a Rua ainda sem denominação, localizada no Bairro Universitário, que dá acesso a Perimetral, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Novembro de 2016.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal